



Estado do Ceará - Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA



CONTRATO Nº 2023.9008 TERMO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, com sede na Praça da Câmara Municipal, S/N - Centro, Miraima - Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 69.726.776/0001-90, neste ato representado pelo seu respectivo Presidente Sr. JOÃO FREITAS FERREIRA, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado e a Empresa ALÍDER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 49.401.214/0001-69, com sede na Av. São Jorge, 104 - Bairro Rampa - Reriutaba/CE - CEP: 62.260-000, neste ato representada pela Sra. Ana Alice Fernandes Bezerra, inscrita no CPF Nº 054.422.643-77, doravante denominada CONTRATADO, resolvem firmar o presente contrato, decorrente de processo de dispensa de licitação e em conformidade com as disposições contidas na Lei Nº 14.133/21:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Constitui o objeto do presente contrato o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍMA/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133/21, bem como na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.08.01 - DP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

3.1. Entregar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidos na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.08.01 - DP e neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, durante a execução do contrato, quando na execução dos serviços licitados, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o setor financeiro da CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas, juntamente com Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais; Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual; Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal; Prova de Regularidade relativa ao FGTS; Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT) e o Contrato, correspondentes ao objeto fornecido, depois de atestado pelo setor competente;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação que gerou este Contrato, decorrente de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.08.01 - DP.

Rua 12 de Maio 273 - Centro Fone/Fax: (88) 3630-1101
CNPJ(MF) nº 86.877.081/0001-28 CGF nº 06.920.468-3
Miraima - CE CEP: 62.530-000
www.camaramiraima.ce.gov.br

Assinado de forma digital por
ANA ALICE FERNANDES
R2Z9RA05442264377
Data: 2023.03.14 09:48:17
42108